Resolução nº 1200 de 22-10-93
Dom nº 10.228 de 29.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo 16.11.93

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 067 **Data** 22 / 10 / 93

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador William Sá, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde.

DIGITALIZADO EM: 11 / 09 / 00 FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012001993
Projeto: 00671993
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1200 DE 22 DE outubro DE 1993.

Concede ao Vereador William Sá, licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador William Sá, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 22 de outubro de 1993.

José Sarto Nogueira
- PRESIDENTE -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011 vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.
Em 22/10/1993
Presidente

APROVADO
EM 22/10/93
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº067/93

Concede ao Vereador William Sá, licença de 120 dias, para tratamento de saúde:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador William Sá, licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1993.

Presidente

1ºVice-Presidente

2ºVice-Presidente

1º Secretário

2ºSecretário

3º Secretário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 1704 /93

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

Em 21 / 10 / 1993
A MESA DIRETORA
Presidente

21 10 93

William Sá, Vereador da bancada do Partido Liberal - PL, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de V. Exa., requerer, em após ouvido o Plenário, que seja concedida licença para tratamento de saúde por 120 dias, anexando a presente postulação a documentação comprobatória.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,em 20 de outubro de 1993.

VEREADOR: WILLIAM SÁ

vlp

IPM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – I P M

JUNTA MÉDICA

Nº OFÍCIO 05989-93 Nº MATRÍCULA –

Informamos que o/a segurado/a [illegible] foi submetido/a à inspeção médica nesta data, tendo sido constatado que, de acordo com o Artigo JJ-L e CID _____, o/a segurado/a está de licença para tratamento de saúde por 120 (Cento e vinte) dias. ( ) Prorrogação (X) inicial; a partir de 20/10/93.

[illegible]

Fortaleza, 20 / 10 / 93

CIENTE: [illegible]
Ass. do segurado

Médico Perito
Dr. Geraldo Carneiro Filho
Diretor da Junta Médica Municipal

VISTO:

Coordenador da Junta Médica
Dr. Geraldo Carneiro Filho
Diretor da Junta Médica Municipal

⇒ Segurado [illegible] submetido a [illegible] [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 039 /93
AO REQUERIMENTO Nº 1704/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 22 / 10 / 1993

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de 120(cento e vinte) dias de licença ao Vereador William Sá, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendento à Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de outubro de 1993.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1ºSECRETÁRIO

2ºSECRETÁRIO

3ºSECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR / CP

Ofício nº 3459 /93

Fortaleza, 27 de outubro de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1200/93 de 22.10.93, que **"CONCEDE AO VEREADOR WILLIAM SÁ, LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe da Expediente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011